



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

19/08/2021

Jornal AMP

Página 322

Edição 2331

Luiz

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4577/2021**

Data 18/08/2021

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva, transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

**Cargo: Motorista**

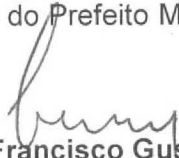
Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Ari Pauli	158-9/1	20%	Hospital

**Art. 2º.** Fica transferida a lotação do servidor efetivo para o Centro de Saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3696/2019, com data retroativa a 03 de agosto de 2021.

Paraná, em 18 de Agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal